ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04/12/2023

----------Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência da Senhora Presidente de Câmara, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, e com a presença dos Senhores Vereadores Manuel de Oliveira Lopes, Michele Alves, Patrício José Correia Pinto Araújo, Adriano Almeida Ramos, António Esquível Gonçalves Gomes e Fernando José Dantas da Silva.----------

----------Secretariou a Assistente Técnica, em regime de substituição, Olinda de Macedo Lopes, na ausência da Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização, Filipa Dantas Vilela.----------

----------Verificada a presença do número legal de Vereadores, pela Senhora Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta e nove minutos.-------

----------**BALANCETE:** Presente, para conhecimento da Excelentíssima Câmara, o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia trinta do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, que acusava um saldo pecuniário de dezoito milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e noventa e sete euros e noventa e seis cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas doze e treze da minuta da presente ata.----------

----------**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.----------

----------Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, a ata da reunião ordinária de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas catorze a vinte e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três.**----------

----------**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES:**----------

----------**Zero um zero um.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o despacho favorável ao pedido de informação prévia, condicionada aos parâmetros referidos no despacho da Senhora Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, Engenheira Michele Alves, referente ao processo zero um barra dois mil e vinte e três barra mil duzentos e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e seis a trinta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, ratificar o despacho favorável ao pedido de informação prévia, condicionada aos parâmetros referidos no despacho da Senhora Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, Engenheira Michele Alves, datado em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, referente ao processo zero um barra dois mil e vinte e três barra mil duzentos e dois, em que figura como requerente a Santa Casa da Misericórdia de Vila Verde.**----------

----------**ZERO DOIS.- DIVERSOS:**----------

----------**Zero dois zero um.-** Uma informação prestada pelo Chefe da Divisão de Promoção Social, relacionada com a atribuição de um apoio financeiro, no montante de €150,00 (cento e cinquenta euros) mensais à Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Braga, no âmbito do Programa "Idade Maior" para o ano dois mil e vinte e quatro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e quatro a trinta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de €150,00 (cento e cinquenta euros) mensais à Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Braga, no âmbito do Programa "Idade Maior" para o ano dois mil e vinte e quatro.**----------

----------**Zero dois zero dois.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara, no sentido de pronúncia final, relativa ao processo dois mil e vinte e três/TM-EST/quatro, relacionada

com o estacionamento exclusivo para munícipe com mobilidade condicionada, junto à entrada da habitação da requerente, situada no Beco da Cachada, da localidade de Barbudo, da Freguesia de Vila Verde e Barbudo, de acordo com o despacho proferido pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Proteção Civil datado de vinte e três do corrente e informação prestada pelo Chefe da Divisão de Ambiente e Obras, datada de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas trinta e sete e trinta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade que, uma vez que não são carreadas ao processo razões de facto ou de direito suscetíveis de justificar a mudança de decisão tomada na reunião ordinária de dezasseis de outubro, decide manter a criação de um segundo lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida no Beco da Cachada, da localidade de Barbudo, da Freguesia de Vila Verde e Barbudo.**----------

----------**Zero dois zero três.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente os contratos do empréstimo BEI PT dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e nove a cento e vinte e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar os contratos do empréstimo BEI PT dois mil e vinte, designados na informação prestada pela Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Drª Carla Costa.**----------

----------**Zero dos zero quatro.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte e três barra mil cento e cinquenta, tendo em vista a concessão da redução de setenta e cinco por cento das taxas devidas no processo de licenciamento destinado à construção de habitação própria do jovem prevista na alínea b), do número um e número dois do artigo décimo, conjugado o disposto no artigo décimo primeiro, todos do Regulamento Municipal para Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana de Vila Verde, tendo em consideração o teor da informação de apreciação liminar e do parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação datados de vinte de novembro de dois mil e vinte e três, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte e quatro a cento e vinte e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, conceder a redução de setenta e cinco por cento das taxas devidas no processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte e três barra mil cento e cinquenta destinado à construção de habitação própria do jovem prevista na alínea b), do número um e número dois do artigo décimo, conjugado o disposto no artigo décimo primeiro, todos do Regulamento Municipal para Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana de Vila Verde, tendo em consideração o teor da informação de apreciação liminar e do parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação datados de vinte de novembro de dois mil e vinte e três.**----------

----------**Zero dois zero cinco.-** Uma proposta apresentada, pelo Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, relacionada com o recrutamento com recurso à reserva de recrutamento interno a termo resolutivo incerto dois postos de trabalho Assistente Operacional para o Agrupamento de Escolas de Prado, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e trinta e cento e trinta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, pelo Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, relacionada com o recrutamento com recurso à reserva de recrutamento interno a termo resolutivo incerto dois postos de trabalho Assistente Operacional para o Agrupamento de Escolas de Prado.**----------

----------**Zero dois zero seis.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma informação subscrita pelos Serviços de Mobilidade e Trânsito, da Divisão de Ambiente e Obras, relacionada com a colocação e regulamentação de um sinal de trânsito de Estacionamento Autorizado para Pessoas com Mobilidade Reduzida (H1a+Modelo11d) para o estacionamento existente em frente à Farmácia Marques, na Rua dos Bombeiros, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e trinta e dois e cento e trinta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a colocação e regulamentação, de um sinal de trânsito de Estacionamento Autorizado para Pessoas com Mobilidade Reduzida (H1a+Modelo11d) para o estacionamento existente em frente à Farmácia Marques, na Rua dos Bombeiros tendo em conta a informação prestada.**----------

----------**Zero dois zero sete.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma informação subscrita pelos Serviços de Mobilidade e Trânsito, da Divisão de Ambiente e Obras, relacionada com proposta para alteração do sentido de trânsito na Rua Antunes Lima, da Vila de Prado, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e quatro a cento e trinta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por maioria, aprovar a proposta para alteração do trânsito para dois sentidos na Rua Antunes Lima, no troço compreendido entre a Praça Comendador Sousa Lima e a Rua do Pontido na Vila de Prado, tendo em consideração o teor da informação prestada. O Senhor Vereador Esquível Gomes voto contra, por considerar que esta alteração irá condicionar o trânsito à saída da Ponte de Prado.**----------

----------**Zero dois zero oito.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo administrativo número dois mil e vinte e três barra trezentos e cinquenta ponto dez ponto duzentos e um barra dois – I/quarenta, duzentos e dezassete barra dois mil e vinte e três, tendo em vista a concessão de um benefício fiscal de redução parcial de cinquenta por cento do IMT (Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis), nos termos ao abrigo do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e sete a cento e quarenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, conceder a isenção de cinquenta por cento do IMT (Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis), devido pela aquisição do prédio urbano, destinado a habitação própria e permanente do requerente que figura no processo administrativo número dois mil e vinte e três barra trezentos e cinquenta ponto dez ponto duzentos e um barra dois – I/quarenta, duzentos e dezassete/dois mil e vinte e três, sito em Ramalha ou na Quinta dos Outeiros, Lote quatro, Freguesia da Lage, quatro mil setecentos e trinta-duzentos e quarenta e oito, Vila Verde, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo dois mil quinhentos e trinta e dois-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde, sob o número dois mil trezentos e sessenta barra dois mil e vinte e dois, zero, trezentos e vinte e oito da Freguesia da Lage, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio à Habitação e de acordo e condições constantes da informação/parecer dos Serviços/Chefe da Divisão de Promoção Social, datados de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três.**---

----------**Zero dois zero nove.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Cervães, para a concessão de um apoio financeiro no montante de €20.000,00 (vinte mil euros) para a construção de muros de suporte que permitirão proceder ao alargamento da Rua Souto da Cruz, em Cervães, cuja fotocópia se encontra

inserta de folhas cento e quarenta e quatro a cento e cinquenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Cervães, para a concessão de um apoio financeiro no montante de €20.000,00 (vinte mil euros) para a construção de muros de suporte que permitirão proceder ao alargamento da Rua Souto da Cruz, em Cervães.**----------

----------**Zero dois dez.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias de Valbom São Pedro, Paçô e Valbom São Martinho, para a concessão de um apoio financeiro no montante de €8.900,00 (oito mil e novecentos euros) para a construção de muros de suporte que permitirão proceder ao alargamento da Avenida da Igreja Paroquial, em Valbom São Martinho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e cinquenta e um a cento e cinquenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias de Valbom São Pedro, Paçô e Valbom São Martinho, para a concessão de um apoio financeiro no montante de €8.900,00 (oito mil e novecentos euros) para a construção de muros de suporte que permitirão proceder ao alargamento da Avenida da Igreja Paroquial, em Valbom São Martinho.**----------

----------**Zero dois onze.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Verde, para um apoio financeiro no montante de €30,000.00 (trinta mil euros) destinado à aquisição de uma autoescada aos Bombeiros de Lohmar (Freiwillige Feuerwehr der Stadt Lohmar), cidade geminada com o Município de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e cinquenta e oito a cento e sessenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Verde, para um apoio financeiro no montante de €30,000.00 (trinta mil euros) destinado à aquisição de uma autoescada aos Bombeiros de Lohmar (Freiwillige Feuerwehr der Stadt Lohmar), cidade geminada com o Município de Vila Verde.**----------

----------**Zero dois doze.-** Uma proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, relacionada com a indicação da Técnica Superior deste Município, Dr.ª Janine Cristiana Lopes Ferreira, como representante do Município na Comissão Crianças e Jovens de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e sessenta e cinco e cento e sessenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, indicar a Técnica Superior deste Município, Dr.ª Janine Cristiana Lopes Ferreira, como representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Verde, de acordo com a proposta apresentada pela Senhora Presidente de Câmara, Drª Júlia Rodrigues Fernandes.**----------

----------**Zero dois treze.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Vila Verde e Barbudo, para a concessão de um apoio financeiro no montante de € 14.000,00 (catorze mil euros), para fazer face aos encargos com a construção de uma rede de águas pluviais na Rua Dom João de Abreu, em Barbudo e os muros de suporte à Travessa das Barcas em Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e sessenta e sete a cento e setenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A**

Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Vila Verde e Barbudo, para a concessão de um apoio financeiro no montante de € 14.000,00 (catorze mil euros), para fazer face aos encargos com a construção de uma rede de águas pluviais na Rua Dom João de Abreu, em Barbudo e os muros de suporte à Travessa das Barcas em Vila Verde.----------

----------**Zero dois catorze.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Lanhas, para comparticipação financeira até ao montante de € 30.000.00 (trinta mil euros) para financiamento da comparticipação nacional necessária para a concretização do "Projeto Mais Vida - Viver com Qualidade" e para a construção dos muros de suporte de terras necessários no terreno cedido pelo Município à Freguesia de Lanhas através da deliberação tomada pelo executivo municipal no dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e três, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e setenta e oito a cento e oitenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Lanhas, para comparticipação financeira até ao montante de € 30.000.00 (trinta mil euros) para financiamento da comparticipação nacional necessária para a concretização "Projeto Mais Vida - Viver com Qualidade" e para a construção dos muros de suporte de terras necessários no terreno cedido pelo Município à Freguesia de Lanhas através da deliberação tomada pelo executivo municipal no dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e três.**----------

----------**Zero dois quinze.-** Presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e as Juntas de Freguesias de Vila Verde, tendo em vista a poda e manutenção do arvoredo existente nos espaços públicos do Concelho de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e oitenta e seis a cento e noventa e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e as Juntas de Freguesias de Vila Verde, tendo em vista a poda e manutenção do arvoredo existente nos espaços públicos do Concelho de Vila Verde.**----------

----------Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do Executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.----------

----------E nada mais havendo a tratar, pela Senhora Presidente foi declarada encerrada a reunião eram onze horas, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.----------

----------E eu, Olinda de Macedo Lopes, Assistente Técnica, em regime de substituição, a redigi, subscrevi e assino.----------

A Presidente da Câmara, Julia Beatriz Fernandes

A Secretária OLINDA MACEDO LOPES